



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 3415/2025 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2018 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 1556/2025 – SEPDE, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2018 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme justificativa que consta no memorando n.º 788/2025 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Conforme o artigo 55 da Lei n.º 13.019/14, o Termo de Colaboração diz que a parceria poderá ser prorrogada mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 dias antes do termo inicialmente previsto. No caso em tela, a OSC solicitou a prorrogação da parceria no dia 24/11/2025 por meio do Ofício n.º 249/2025.

A justificativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para a prorrogação da parceria é que se trata de um serviço essencial para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência, não podendo ser interrompida.

Assim, em conformidade com o artigo 55 da Lei n.º 13.019/204 e artigos 33 e 34 do Decreto Municipal 428/2024 e diante da regularidade jurídica, encaminhamos o aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

Michele Machado,
Assessora Jurídica.
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira,
Procurador-Geral do Município.
OAB/RS n.º 97.164

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** em 15/12/2025 às 09:39:13.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 15/12/2025 às 10:27:57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **MICHELE DA SILVA MACHADO, ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)** em 15/12/2025 às 10:13:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YKBC.UEZC.QM3X.DONP